



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 94/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, VINCULADO À RECÉM-CRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Juventude se justifica como uma medida fundamental para garantir a participação ativa da juventude na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas municipais voltadas para os jovens. Trata-se de um espaço democrático e de escuta qualificada, que permitirá o diálogo entre governo e sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento pleno da juventude vargem-altense.

Além disso, o Conselho é uma instância prevista no Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013) como instrumento essencial para a efetivação dos direitos dos jovens. A criação desse órgão consultivo e deliberativo demonstra o compromisso do município com a escuta, o protagonismo juvenil e a construção de políticas públicas eficientes e participativas.

Diante da relevância do tema e do contexto administrativo atual, solicito especial atenção do Poder Executivo para a implementação dessa proposta, tão importante para o presente e o futuro da nossa cidade.

Vargem Alta-ES, 04 de agosto de 2025.

ELIANE TURINI

*Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*